



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIV — Nº 78

QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1989

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

ATA DA 90ª SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE SETEMBRO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO CÉSAR MAIA — Dívida mobiliária dos Estados e Municípios.

DEPUTADO FERNANDO SANTANA — Posição de S. Ex^a favorável à suspensão do pagamento da dívida externa.

DEPUTADO GERSON PERES — Veto parcial ao Projeto de Lei nº 6/89-CN, que trata da abertura de créditos adicionais.

DEPUTADO ELIAS MURAD — Declarações dos candidatos Fernando Gabeira e Luiz Inácio Lula da Silva, favoráveis à liberação de drogas no País.

DEPUTADO LÉZIO SATHLER — Onda de seqüestros no Brasil.

1.3.2 — Ofício

Do Presidente da Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 83/89, que dispõe sobre atualizações monetárias que menciona. *Deferido*.

1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 362, de 1989-CN — Solicitação de inversão da Ordem do Dia.

Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1989 (apresentado em Plenário pelo Deputado Gilson Machado), que "acrescenta

dispositivo ao parágrafo único do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.345, de 19 de maio de 1988". *Aprovado*, após usarem da palavra os Srs. Artur Lima Cavalcanti e José Thomaz Nonô. À sanção.

Veto total apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1989, que reajusta os vencimentos, salários, soldos, proventos, pensões e demais remunerações dos servidores civis e militares da União, dos extintos Territórios, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências. *Aprovado o veto*, após usarem da palavra os Srs. Geraldo Campos, Aldo Arantes, Luís Roberto Ponte e Lysâneas Maciel.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1989 — Complementar (nº 55/89 — Complementar, na origem), que estabelece casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação. *Aprovado o veto*.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 1989, que expede normas de ajustamento do Programa de Estabilização Econômica, de que trata a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. *Votação adiada* por falta de quorum.

Projeto de Lei nº 11, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Fiscal da União, créditos adicionais, até o limite de NCz\$ 51.014.108,00, *Discussão sobrerestada*.

Projeto de Lei nº 13, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$

170.000.000,00, em favor do Ministério da Educação. *Discussão sobrerestada*.

Projeto de Lei nº 14, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Fiscal da União, créditos adicionais, até o limite de NCz\$ 54.596.413,00. *Discussão sobrerestada*.

Projeto de Lei nº 21, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz\$ 8 249.080.000,00, para os fins que especifica. *Discussão sobrerestada*.

Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz\$ 4.213.471 000,00, para os fins que especifica. *Discussão sobrerestada*.

Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 1989 (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 42, de 1989-CN), que dispõe sobre a doação e venda de bens imóveis da União e de entidades da Administração Federal indireta, e dá outras providências. *Votação adiada* por falta de quorum.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 14, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

| | |
|----------------------------|-------------|
| Semanal | NCz\$ 17,04 |
| Exemplar Avulso | NCz\$ 0,11 |
| Tiragem. 2.200-exemplares. | |

Ata da 90ª Sessão Conjunta, em 13 de setembro de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva

*ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Áureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castello — Alexandre Costa — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoirier Maia — Marcondes Gadelha — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy — Teotonio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemburg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Severo Gomes — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuam Costa Junior — Pompeu de Sousa — Mauricio Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Mário Lacerda — Mendes Canale — Wilson Martins — Leite Chaves — Gomes Carvalho — Silvio Name — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Fogaça.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

João Maia — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Rubem Branquinho — PL

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — José Dutra — PMDB.

Rondônia

Arnaldo Martins — PSDB; Assis Canuto —

PL; José Guedes — PSDB; Raquel Cândido — PDT.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moreira — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PRN; Eliel Rodrigues — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PSDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Mário Martins — PMDB; Paulo Roberto — PL.

Tocantins

Alzir Gomes — PFL; Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC.

Maranhão

Costa Ferreira — PFL; Edivaldo Holanda — PCN; Eliézer Moreira — PFL; Eurico Ribeiro — PRN; Haroldo Sabóia — PMDB; Jayme Santana — PSDB; José Carlos Sabóia — PSB; José Teixeira — PFL; Mauro Fecury — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; Myriam Portella — PDS; Paes Landim — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Firmino de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC; Haroldo Sanford — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PDT; Luiz Marques — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Orlando Bezerra — PFL; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Flávio Rocha — PRN; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PTR; Ney Lopes — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Antônio Mariz — PMDB; Edmíl Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; João Agripino — PMDB; João da Mata — PSDB.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — PDT; Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gonzaga Patriota — PDT; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PSDB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Paulo Marques — PL; Salatiel Carvalho — PFL.

Alagoas

Renan Calheiros — PRN.

Sergipe

Acival Gomes — PSDB; Cleonâncio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; José Queiroz — PFL; Lauro Maia — PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Messias Góis — PFL.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PMDB; Benito Gama — PFL; Celso Dourado — PMDB; Eraldo Tino — PFL; Fernando Santana — PCB; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PFL; Joaci Góes — PMDB; João Alves — PFL; Jonival Lucas — PDC; Jorge Medauar — PMDB; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata

— PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Luiz Vianna Neto — PMDB; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Milton Barbosa — PL; Míraldo Gomes — PDC; Uldurico Pinto — PMDB; Virgílio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Jones Santos Neves — PL; Lurdinha Savignon — PT; Nelson Aguiar — PDT; Rita Camata — PMDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Arolde de Oliveira — PFL; Artur da Távola — PSDB; César Maia — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PL; Francisco Dornelles — PFL; Jayme Campos — PRN; Jorge Leite — PMDB; José Carlos Coutinho — PL; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcia Cibilis Viana — PDT; Messias Soares — PMDB; Nelson Sabrá — PRN; Osmar Leitão — PFL; Paulo Ramos — PDT; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Aécio Neves — PSDB; Aloísio Vasconcelos — PMDB; Carlos Cotta — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Elias Murad — PSDB; Genésio Bernardino — PMDB; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Santana de Vasconcellos — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PRN; Maurício Pádua — PMDB; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Octávio Elísio — PSDB; Paulo Almada — PMDB; Paulo Delgado — PT; Raimundo Rezende — PMDB; Raul Belém — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB; Virgílio Guimarães — PT.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PRP; Arton Sandoval — PMDB; Antoni Carlos Mendes Thame — PSDB; Antônio Perosa — PSDB; Aristides Cunha — PSC; Arnaldo Faria de Sá — PRN; Arnold Fioravante — PDS; Caio Pompeu — PSDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Doreto Campanari — PMDB; Ernesto Gradella — PT; Farabulini Júnior — PTF; Fausto Rocha — PRN; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gumercindo Mihomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jayme Palhano — PTB; João Cunha — PST; José Camargo — PFL; José Carlos Grecco — PSDB; José Genoino — PT; José Maria Eymael — PDC; Manoel Moreira — PMDB; Míraldo Botelho — PTB; Nelson Seixas — PDT; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ricardo Izar — PL; Robson Marinho — PSDB; Samir Achôa — PMDB; Sólon Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Tito Costa — PMDB.

Goiás

Antônio de Jesus — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Paulo Borges — PDC; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PRN; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

Mato Grosso

Osvaldo Sobrinho — PTB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PLP.

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersósimo — PMDB; Júarez Marques Batista — PSDB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB.

Paraná

Alarico Abib — PMDB; Alceni Guerra — PFL; Antônio Ueno — PFL; Basílio Villani — PRN; Borges da Silveira — PDC; Darcy Deitos — PSDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; José Carlos Martínez — PRN; Jovanni Masini — PMDB; Matheus Lensen — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nelton Friedrich — PSDB; Renato Bernardi — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Cláudio Avila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Küster — PSDB; Geovah Amarante — PMDB; Henrique Córdova — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Neuto de Conto — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Valdir Colatto — PMDB; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PSDB.

Rio Grande do Sul

Aldroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arnaldo Marangon — PT; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pogoraro — PFL; Hermes Zaneti — PSDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Uequed — PSDB; Júlio Costamilan — PMDB; Míraldo Ribeiro — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Raquel Capiberibe — PSB.

Roraima

Alcides Lima — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) As listas de presença acusam o comparecimento de 58 Srs. Senadores e 286 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Ramos. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT — RJ) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, volto a registrar minha preocupação com o nível da dívida mobiliária de estados e municípios.

Hoje, na Câmara dos Deputados, apresentei requerimento de informações dirigido ao Ex^{mo} Sr. Ministro da Fazenda sobre a evolução da dívida mobiliária de estados e municípios. O Governo Federal questiona, de forma contundente, o problema do refinanciamento da dívida externa, vencida e vincenda, de estados e municípios, o que me parece justo e legítimo, mas afrouxa o controle da dívida mobiliária dessas unidades da Federação.

Sr. Presidente, até junho, segundo números que temos à disposição, essa dívida tinha crescido, acima da inflação — portanto, em termos reais — 80%.

Pedimos em nosso requerimento que o Governo Federal informe a posição da dívida mobiliária de estados e municípios no final de 1986, no final de 1987, no final de 1988, e no final de cada mês de 1989.

Esta é a preocupação que registramos, solicitando do Sr. Ministro da Fazenda urgência na prestação dessa informação.

Era este o meu registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Fernando Santana

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, até que enfim, e já de algum tempo, várias personalidades do sistema financeiro internacional aconselham — é triste ouvirmos isto — o Brasil a suspender o pagamento da dívida, enquanto aqui dentro encontramos muitos brasileiros querendo que se pague isso de qualquer maneira, apesar do desgaste, da miséria e da fome a que estamos submetidos por efeito de uma espoliação secular.

Agora, é a vez do Sr. Joel Korn, Presidente do Bank of America, dizer que nenhum país do mundo pode, realmente, pagar juros sacrificando o seu desenvolvimento. Sempre defendemos esse ponto de vista nesta tribuna. Joel Korn não foi o primeiro. Creio que V. Ex^{as} devem ter lido na revista "Veja" uma entrevista de um banqueiro americano dedicado à questão ecológica, na qual dava a receita completa de como um país deve suspender o pagamento da sua dívida. Aconselhava a elevação das reservas cambiais, a redução das áreas de despesa, a elevação dos preços das tarifas públicas, em suma, algumas medidas de correção interna, mas, sobretudo, o aumento substancial das reservas cambiais, de tal modo que o país pudesse resistir à pressão dos bancos, que, eventualmente, poderiam suspender os créditos do comércio externo, de importação e exportação. Mas acreditamos que, se elevarmos as nossas reservas cambiais a vinte bilhões de dólares — e isso não é difícil, poderemos tranquilamente, depois de

alcançarmos essas reservas, dizer aos governos e aos bancos oficiais credores que estamos dispostos a renegociar essa dívida, porque mais de 50% dela resultam da elevação das taxas de juros no mercado americano. Essa elevação se transferiu para o plano internacional, e chegamos a pagar juros de 22% ao ano entre 1978 e 1982. Por quê? Porque no Governo Jimmy Carter e no primeiro Governo Ronald Reagan havia uma tendência inflacionária nos Estados Unidos. O que eles fizeram? Reduziram a circulação da moeda americana e elevaram os juros. Isto foi providencial para impedir que a inflação continuasse crescendo nos Estados Unidos. Eles se defenderam elevando os juros. Porém esses juros foram transferidos para o plano internacional, e passamos a pagá-los. Chegamos a pagar juros de 22%, quando os contratos iniciais previam 5, 6%. O Japão, internamente, cobra juros de 4% ao ano. Nós chegamos a pagar à banca internacional mais de 20% ao ano e, atualmente, estamos pagando quase 10%, o que é um juro extorsivo. Evidentemente, a renegociação com todos os nossos credores tem de partir de dois pressupostos: primeiro, não podemos pagar essa dívida nesse prazo curto, segundo, não há a possibilidade de nação alguma arcar com as despesas representadas por juros tão elevados. Por outro lado, também devemos discutir o valor real da dívida, isto é, o valor de mercado, porque hoje um título brasileiro vale apenas 30 ou 27%, o que significa dizer que, cada 100 dólares da dívida pode ser comprado no mercado por 27 ou 30 dólares.

Se tivéssemos condições, poderíamos, dependendo de uma negociação internacional, assumir a dívida de 100 bilhões de dólares por 27 bilhões e estabelecer um prazo de oito, dez anos, ou vinte anos para o seu pagamento, em juros máximos de 3 ou 4%. Dessa forma, o País poderia sair da miséria, da fome. Todos os nossos serviços estão, realmente, se deteriorando com uma velocidade extrema. A educação está indo para baixo; a saúde e tudo o mais no Brasil estão-se liquidadando. O Estado brasileiro está desaparecendo pela incapacidade de manter os seus serviços. E tudo isso às custas de uma sangria secular que a banca internacional vem impondo aos destinos desta nação.

Sr. Presidente, louvo a atitude do Sr. Korn, do Sr. Sachs, o homem que reduziu a inflação na Bolívia, e de muitos outros banqueiros e professores de economia formados pelo Instituto de Tecnologia dos Estados Unidos, em Massachussets, porque são dezenas de pessoas que têm dado entrevista à "Folha de S. Paulo", declarando, textualmente, que nenhum país do mundo pode suportar a sangria que o Brasil vem suportando.

A Alemanha, depois da guerra, teve que sacrificar 2% do seu Produto Interno Bruto para efetuar pagamentos decorrentes de despesas ou prejuízos que causou aos países com os quais guerreou. São as chamadas reparações de guerra. Pois bem. Isso levou ao fracasso total, em 1921 e 1922, a denominada República de Weimar.

Nós hoje, no Brasil, oneramos o Produto Interno Bruto em mais de 6% só para pagar o serviço da dívida, e ainda estamos suportando isso. Este País é extraordinário pela capacidade de suportar tanta espoliação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabo de tomar conhecimento de que o Presidente da República, apreciando o projeto que esta Casa denominou de "Jumbão", que teve aqui discussão tumultuada, da qual participamos efetivamente, vetou recursos destinados a alguns municípios do meu estado, como Cametá, maracanã, e de outros estados, como Cuiabá, sob a inspiração dos tecnocratas que o cercam no Palácio do Planalto.

Veja bem, Sr. Presidente. Fui um dos que aqui brigou pela noite adentro, defendendo a mensagem do Governo. Muito bem. O grande quinhão dessa mensagem estava para os Estados do Maranhão, de Minas Gerais. Aléi-me, com o pouco que seria designado para o nosso estado, a estes privilegiados. O líder do Governo, que estava aqui, presenciou esta batalha. O presidente da Comissão de Orçamento agradeceu-nos pelo pronunciamento na tribuna e pelas justificativas que apresentávamos sobre a iniciativa dos Parlamentares, dotando de recursos determinadas unidades dos estados. Pois bem. Qual a nossa surpresa, para não dizer a nossa decepção, quando o Presidente, depois de termos sido quase xingados aqui, veta dois milhões de cruzados para dragar o rio Tocantins, o que vai assorear uma cidade que é patrimônio histórico nacional pela Lei Federal nº 7.537, de 1986, que dispõe, em um de seus artigos, que cabe à União preservar, com recursos orçamentários, o patrimônio histórico; S. Ex^a vetou uma das poucas emendas que se assentava em lei anterior, portanto, uma das emendas que tinha respaldo na legalidade.

Ora, desse jeito não dá para ajudar o Governo.

Fazemos aqui um apelo aos colegas, porque agora o Presidente não vai poder mais voltar atrás. Mas o primeiro apelo é para o Presidente. Que S. Ex^a se assoure melhor, que indague dos seus assessores como é o debate na Casa do Povo e quem defende os seus interesses, para depois firmar o seu juízo. O segundo apelo é a todos os colegas que nos ajudaram, ao líder do maior partido nesta Casa, o eminentíssimo e estimado companheiro Ibsen Pinheiro, ao Líder do PFL na época, que nos apoiou, Deputado José Lins: rejeitem esse voto. Tenho certeza de que assim restabeleceremos a justiça àquelas que lutaram pelo bem comum e pelo Poder Público.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, Deputado Elias Murad.

O SR. ELIAS MURAD (PTB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, caros

colegas Congressistas, ontem vi pela imprensa declarações de um candidato a Presidente da República, Sr. Fernando Gabeira, dizendo ser favorável à liberação de drogas, principalmente a maconha. Considero tais afirmações paradoxais, principalmente partindo de um homem que se diz defensor do meio ambiente e da ecologia. Não comprehendo como uma pessoa que diz defender a pureza do ar ambiente, dos nossos mananciais de água, dos nossos rios, lagos e mares, prega a liberalização de drogas que podem contaminar o ar dos nossos pulmões e também o sangue das nossas veias.

No entanto, Sr. Presidente, causou-me admiração e surpresa ver hoje nos jornais outro candidato a quem muito respeito, principalmente pela defesa intransigente que faz dos nossos trabalhadores, o Deputado Luiz Inácio Lula da Silva, também defender a liberalização de drogas. A esse candidato, pelo respeito que tenho, repito, pelo seu trabalho, pela defesa intransigente dos trabalhadores brasileiros, coloco apenas algumas questões:

1 — Sabe S. Ex^a que cerca de 63% dos usuários de maconha — que o colega Deputado chama de droga leve — evoluem para o uso de outras drogas, inclusive as mais pesadas, como a cocaína, por exemplo?

2 — Sabe S. Ex^a que mais de 90% dos chamados poliusuários (aqueles que usam duas ou mais drogas diferentes) começaram com a maconha?

3 — Sabe S. Ex^a que de mais de 1.600 usuários de drogas que atendemos no Centro de Orientação sobre Drogas JEM, em Belo Horizonte, a esmagadora maioria (cerca de 95%) afirmou que foi levada ao uso de drogas por companheiros, amigos, colegas, namorados etc. e não pelo traficante?

Portanto, que o maior difusor da droga é o próprio usuário?

Portanto, em nossa opinião, o maior difusor da droga não é o traficante, mas o próprio usuário.

Sabe S. Ex^a que, abstração feita de outros efeitos maléficos que a maconha possa provocar em seus usuários, um deles é particularmente importante no trabalhador? Trata-se de alterações que a droga pode provocar nas percepções do tempo e do espaço, levando o usuário a cometer erros graves no trabalho. Tanto assim que, hoje em dia, 25% dos acidentes de trabalhos e 20% do absenteísmo são devidos ao uso de drogas, principalmente a maconha?

Sabe S. Ex^a que a segunda droga responsável pelos acidentes de trânsito nos dias atuais é a maconha, só sendo suplantada pelo álcool?

Como é, então, que, tendo em vista tudo isso e muito mais, que seria longo enumerar, principalmente os prejuízos, os riscos de acidentes de trabalho, as questões perniciosas em relação ao trabalhador, de maneira mais enfática, S. Ex^a que toda a vida defendeu, e continua defendendo, a saúde, o bem-estar do trabalhador, pode colocar esta tese esdrúxula da liberação de drogas, principalmente a maconha?

Sr. Presidente, num momento em que a maior companhia de viação área do Brasil — a Varig — transporta uma tonelada de cocaína para os Estados Unidos em voo do Rio a Miami, em que fazendeiros do Nordeste do Brasil, com financiamento oficial do Banco do Brasil, plantam maconha ao invés de produtos alimentícios e em que candidatos à Presidência da República pregam a liberação de drogas, eu me pergunto: seria necessário ir à Colômbia atrás dos narcotraficantes se nós, aqui no Brasil, nos mostrarmos tão permissivos e tolerantes? (Palmas).

Durante o discurso do Sr. Elias Murad, o Sr. Iram Saraiva, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lézio Sathler.

O SR. LÉZIO SATHLER (PSDB — ES) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a onda de seqüestros que assola o Brasil nestes últimos tempos não tem paralelo em nenhuma outra época da nossa História. Também não se sabe de outro país onde essa prática criminosa tenha acontecido com a freqüência observada, ultimamente, dentro das nossas fronteiras. De uma hora para outra o mundo do crime sofreu um desvio que faz os marginais preferirem essa forma de violência para extorquir dinheiro de famílias ou instituições.

Pelo menos em tese, aos olhos dos criminosos, o seqüestro é, para eles, menos arriscado do que o assalto a bancos, por exemplo. Nos estabelecimentos bancários os assaltantes têm de enfrentar o policiamento ostentivo do próprio estabelecimento. Já houve casos em que o assalto foi frustrado e os assaltantes, presos, ou mortos. No seqüestro, diferentemente, os agentes do crime detêm um ou mais reféns, sob a garantia de que nenhuma violência será tentada contra eles.

Protegem-se, assim, os meliantes, enquanto as famílias são levadas ao desespero pela incerteza quanto à sorte do ente querido em poder da quadrilha de malfeiteiros. Bem se pode imaginar a aflição vivida por pais, filhos ou irmãos de uma pessoa levada como refém. A situação torna-se ainda mais crítica quando o raptado é uma criança, dependente dos cuidados maternos.

No momento em que a insegurança se instala no seio das nossas famílias, quando já não se pode mais trafegar com tranquilidade nem mesmo nas imediações da própria residência, seria lícito especular sobre a gênese desses crimes. Necessário se faz encontrar a raiz de tanta insanidade, que certamente está situada além do motivo meramente material vinculado à obtenção da recompensa financeira.

Podemos arguir, com boa margem de acerto, que as razões maiores da delinquência associada aos sequestros deriva da impunidade, que por sua vez está fundada na fruixidão da lei e na omissão das autoridades. Em nosso

país impera o descaso com relação aos direitos do cidadão honesto, que termina por ser uma presa fácil dos profissionais do crime.

É bem verdade que a maldade humana não tem limites. Todo o progresso científico e tecnológico do mundo moderno ainda não foi suficiente para transformar a natureza das pessoas, fundamentalmente rude, que faz com que o homem seja o alvo do próprio homem. Entretanto, no Brasil existe um vácuo de autoridade e uma Justiça capenga responsáveis pela incrível facilidade com que os piores celebrados conseguem sair da prisão para, novamente, atazanarem a vida dos homens que trabalham para construir a grandeza deste país.

Sr. Presidente, é hora de dar um basta nessa onda de seqüestros. Somente a punição exemplar é capaz de colocar um ponto final nesse crime hediondo, que já enlutou tantas famílias e trouxe lágrimas e desespero a tantas mães de famílias.

Os homens de bem da Nação brasileira não suportam mais viver em contínuo sobressalto. O que se pede ao Governo é uma política de combate ostentivo ao seqüestro e o castigo definitivo para o sequestrador. Só assim mudaremos a imagem dessa prática criminosa, que até aqui tem sido vista como um bom negócio para os bandidos em geral.

O desestímulo a esse crime virá a partir do momento em que o Governo começar a punir com mão firme, tendo por base uma legislação mais severa, capaz de atemorizar os criminosos pelas consequências do rapto e da extorsão a ele associada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Ofício P/001/89

Brasília, 14 de setembro de 1989

Senhor Presidente:

Instalada nesta data a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 83, cujo prazo final na Comissão foi estipulado o dia 16 próximo vindouro, um sábado, solicitamos de V. Exª a prorrogação da referida data até o dia 20 do mês em curso, tendo em vista que o prazo de tramitação da matéria no Congresso Nacional vai até o primeiro dia do mês de outubro de 1989.

Antecipando agradecimentos, uso da oportunidade para gravar expressões de apreço e elevada consideração. — Senador Chagas Rodrigues, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 362, DE 1989-CN

Sr. Presidente,

Solicitamos, nos termos regimentais, inversão da Ordem do Dia de hoje, para que a

matéria constante do item nº 2 da pauta, seja submetida à deliberação do Plenário em último lugar.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1989.
— Deputado *Ibsen Pinheiro*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em votação o requerimento de inversão, atendendo a que o prazo dessa medida provisória vai até dia 23 do corrente, o que justifica o pedido de inversão, se for aprovado.

Não fora isso, a Mesa não poderia, regimentalmente, submeter ao exame do Plenário este requerimento.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a inversão será feita.

O Sr. Paulo Delgado — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT — MG)

Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, contesto as afirmações do Deputado Elias Murad em relação à posição do candidato da Frente Brasil Popular, Luiz Inácio Lula da Silva, na questão da discriminação da maconha

Em outra oportunidade, esclarece a posição da Frente Brasil Popular nessa questão importante e que não pode ser tratada da forma como o foi pelo Deputado Elias Murad. (Manifestações nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa agradece a presença a todas as pessoas que queiram acompanhar os trabalhos da sessão, mas pede que não se manifestem a favor ou contra ao que for dito em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

N° 21, DE 1989

(Medida Provisória nº 79,

de 15 de agosto de 1989)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1989 (apresentado em Plenário pelo Deputado Gilson Machado), que "acrescenta dispositivo ao parágrafo único do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.435, de 19 de maio de 1988". (Mensagem nº 141/89-CN.)

O Sr. Artur Lima Cavalcanti — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARTUR LIMA CAVALCANTI

(PDT — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a posição do PDT em relação a esse problema é regional.

O Executivo pretende restringir as exportações de açúcar, de álcool e de melão, equiparando-as, para efeito de comércio exterior, às

dos tóxicos, armamentos e materiais radioativos, produtos aqueles que exigem um procedimento democrático.

As exigências são descabidas. Votamos a favor do Relator, Deputado Gilson Machado. O não-atendimento desse relatório vai atingir profundamente os Estados produtores, especialmente Pernambuco e Alagoas, e cerca de 15 bilhões de dólares em tributos inclusive, não permitindo a capitalização do setor produtivo do açúcar e do álcool. Esses teriam muito reduzidos os investimentos, que seriam propiciados no setor energético em termos de bagaço, antipoluição, fertilização através do vinhotto, drenagem de várzeas e melhoria de tratos agrícolas.

Por esta razão, o PDT vota a favor do Relator, Deputado Gilson Machado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Continua a discussão.

Com a palavra o nobre Deputado José Thomaz Nonô.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como representante do Estado de Alagoas, profundamente vinculado à atividade canavieira, gostaria também de me posicionar favoravelmente ao projeto de conversão do nobre Deputado Gilson Machado.

Ressalto que a medida sugerida pelo Governo era *sui generis*. No fim, equipara açúcar a drogas que podem causar dependência física, a elementos radioativos e a bens considerados de segurança nacional, que eram os únicos que contariam com a interveniência governamental na política de exportação.

Acho que o projeto apresentado hoje pelo Sr. Relator atende aos requisitos, garante evidentemente a boa comercialização e o abastecimento em todo o País e, por isso, deve merecer a acolhida de todos os Srs. Deputados e Senadores desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Encerrada a discussão.

Em votação o projeto da Câmara. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, De 1989

Dispõe sobre o controle prévio nas exportações de açúcar, de álcool, de melírico e de mel residual (melaço).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para efeito de emissão de Guia de Exportação, pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A. — Cacex (art. 1º do Decreto-Lei nº 2.435, de 19 de maio de 1988), as exportações de açúcar, álcool, melírico e mel residual (melaço) ficam sujeitas, até 31 de maio de 1990, ao controle prévio do Instituto do Açúcar e do Álcool (IAA), com o objetivo de assegurar o abastecimento do mercado interno e a formação de estoques de segurança.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 2:

Veto Total

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 1989

(Medida Provisória nº 56, de 1989)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1989, que reajusta os vencimentos, salários, soldos, proventos, pensões e demais remunerações dos servidores civis e militares da União, dos extintos Territórios, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências. (Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.) (Mensagem nº 109/89-CN.)

A Presidência esclarece que, de acordo com o disposto no § 4º do art. 66 da Constituição, a votação far-se-á em escrutínio secreto, nos termos do art. 43, § 2º, do Regimento Comum. A votação será iniciada pela Câmara.

Lembro ao Plenário que a votação se refere ao voto presidencial e não ao projeto

Os Srs. Parlamentares que votarem "sim" estarão aprovando o voto e, portanto, rejeitando o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Campos, para encaminhar a votação.

O SR. GERALDO CAMPOS (PSDB — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, no ano de 1988 os Ministros da área econômica do Governo Sarney, propuseram o congelamento da URP, durante os meses de abril e maio, para os servidores públicos civis, militares e trabalhadores das empresas estatais.

Naquela ocasião tivemos oportunidade de dizer que era um equívoco e insensatez que assim se fizesse. Mostramos que não era possível pagar-se a URP com gatilho corretivo da inflação para milhões de trabalhadores e excluir-se desses benefícios os servidores públicos, civis e militares. Tentamos, inclusive, convocar os Ministros da área econômica para irem explicar-se perante o Congresso Nacional. Não conseguimos.

A prova de insensatez, entretanto, revelou-se rapidamente: uma série de greves envolveu o País, porque era insustentável a situação tanto dos servidores como dos trabalhadores das estatais. Esse movimento paralisou 17 Ministérios, além de várias outras empresas. E o Governo foi obrigado a pagar a URP de abril e maio. A de abril em agosto e a de maio em novembro, antes do que havia proposto, isto é, o mês de janeiro de 1989.

Novamente, quando se trata de estabelecer a política de correção para os servidores públicos, o Governo insiste em penalizá-los, estabelecendo uma política diferente daquela aprovada por essas duas Casas — Câmara e Senado — quando se aprovou o reajuste, para os

servidores que percebem até três salários mí nimos, no mês em que a inflação ocorresse, com base no valor do IPC do mês anterior.

A posição do Governo em relação à questão tem sido tão caprichosa que já foram editadas quatro medidas provisórias — 56, 73, 74 e 82 — todas versando o mesmo assunto. O Governo insiste sistematicamente em querer dar aos servidores públicos tratamento inferior àquele alcançado pelos demais trabalhadores.

É importante lembrar que, no dia 30 de junho, antes do encerramento dos trabalhos do semestre, todas as lideranças desta Casa, com exceção da do PFL, comprometeram-se com as lideranças dos servidores, em greve naquela ocasião, a derrubar o voto apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, que corrige a Medida Provisória nº 56, para aproximar o tratamento dado aos servidores públicos daquele dispensado aos demais trabalhadores.

Pois bem. Estamos aqui hoje para lembrar a essas Lideranças o compromisso assumido, no dia 30 de junho, com a rejeição desse voto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência volta a pedir às galerias que se mantenham silenciosas. Será com grande pesar que a Presidência terá de cumprir as disposições regimentais, mandando evacuar as galerias

Concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero, em primeiro lugar, ler nota assinada pela Federação das Associações dos Servidores das Universidades Brasileiras, pela Federação Nacional dos Servidores da Previdência Social, pela Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior, pela Intersindical dos Servidores Públicos Federais, pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Distrito Federal, pela Central Única dos Trabalhadores, pela União Nacional dos Estudantes. Diz a nota:

"Sr. Parlamentar, vote não ao voto. As entidades dos servidores públicos federais solicitam sua presença na sessão do Congresso Nacional, hoje, dia 13, às 18h30min para votar contra o voto presidencial ao Projeto de Lei de Conversão nº 06

A derrubada do voto presidencial concretizará o compromisso assumido pelas lideranças partidárias no último dia 30-6-89. Esse voto fará justiça à categoria dos servidores públicos federais que recebem até três salários mí nimos, estendendo a elas o direito de receber reajuste igual ao IPC integral."

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na verdade, hoje estamos aqui para apreciar o voto de S. Exº o Sr. Presidente da República ao Projeto de Conversão nº 06. Todos sabemos que esse projeto de conversão visa a compatibilizar a política salarial dos servidores com a dos demais trabalhadores. A compatibiliza-

ção atende ao dispositivo constitucional da isonomia no tratamento da política salarial, já que o art. 7º "Dos Direitos Sociais" não explicita a questão. Não entendemos por que os servidores que ganham até três salários mínimos não têm uma política salarial condizente com a dos demais trabalhadores, que também estão nesse mesmo patamar salarial.

Em nome da Liderança do Partido Comunista do Brasil, conclamo os integrantes desta Casa para votarem não ao voto presidencial. Esse voto, na verdade, atenta contra os interesses dos servidores públicos, e, o que é importante — e a nota das entidades destaca — houve um acordo de todas as lideranças no sentido da rejeição do voto presidencial.

Venho, de forma sintética e objetiva, manifestar a solidariedade do Partido Comunista do Brasil à justa luta dos servidores públicos e apelar para os Srs. Congressistas e lideranças partidárias no sentido de que houvesse o compromisso de dizer não ao voto do Sr. Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Deputado Luís Roberto Ponte.

O SR. LUIS ROBERTO PONTE (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sobre esse voto, falei muito mais como Congressista do que como Líder do Governo.

Essa é a quarta medida provisória editada para tratar dos salários do funcionalismo público, exatamente porque nas três medidas anteriores — uma das quais não foi apreciada porque teve seu prazo esgotado — foram feitos projetos de conversão alterando-as nos termos em que foram enviadas para o Congresso Nacional.

Não conheço sequer um Parlamentar que tenha analisado a questão com isenção que não saiba que se trata de uma medida totalmente inconstitucional qualquer modificação a projeto de lei do Executivo que trata de aumento do funcionalismo público e cujos valores se pretende aumentar através de iniciativa do Congresso Nacional.

Os dispositivos constitucionais são muito claros. O art. 61 diz no seu § 1º:

"§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I —

II — disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;"

Adiante, o art. 63 textualmente afirma:

"Art. 63. Não será admitido aumento da despesa prevista:

I — nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República..."

Todos sabemos que o projeto de conversão visou a dar um acréscimo aos vencimentos do funcionário público que ganha até três salários mínimos. A nova medida provisória, que vigora com força de lei até que seja apreciada

pelo Congresso Nacional, está sendo analisada por uma comissão que cogita, em termos de benefícios ao funcionalismo, dar um ganho adicional maior que o contido no dispositivo que o voto pretende cancelar. O texto do voto pretende conferir um aumento integral pelo IPC somente para os que percebem até três salários mínimos.

O último projeto de conversão que não chegou a ser apreciado em tempo hábil, e pelo que sei o Relator da matéria pretende fazer uma inclusão nos mesmos termos do anterior, diz que a faixa de salário até três mínimos deverá merecer o reajuste integral pelo IPC do mês anterior.

Portanto, os que desejam beneficiar constitucionalmente se fosse possível, o funcionalismo público não deverão votar pela derrubada do voto, pois isso impedirá a análise, pelo Congresso Nacional, da medida provisória motivo de projeto de conversão que configurará ganhos maiores que aqueles que o voto está pretendendo extinguir. Não pretendo analisar o mérito, mas agora quero alertar a Casa quanto ao fato de que não podemos votar matéria inconstitucional que, sob a análise de qualquer Parlamentar, nitidamente configura uma ilegalidade, o que poderia depor contra o Congresso Nacional. Com toda isenção, sem cogitar se é justo ou não, não podemos determinar acréscimo de despesa em projeto de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ainda que possa ter caráter de injustiça, pretendendo, com o dispositivo inconstitucional, corrigir algum equívoco cometido na medida provisória encaminhada pelo Chefe do Executivo.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados, mais uma vez, sem querer entrar no mérito, apelo para mantermos o voto. Os Congressistas que acham que têm condições de dar um adicional de ganho ao funcionalismo público terão uma ocasião mais dadivosa quando da apreciação do projeto de conversão da Medida Provisória nº 82, que virá ao plenário provavelmente na próxima semana. Não vamos criar um confronto entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário.

A medida se tornará inócuia, porque obrigatoriamente o Presidente da República recorrerá ao Supremo Tribunal Federal. Os que analisam essa questão e o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação da Câmara dos Deputados sabem que a medida é inconstitucional. Por isso, apelo aos Congressistas para mantermos o voto, deixando a discussão para a próxima semana, quando examinaremos o mérito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o Deputado Lysâneas Maciel.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, novamente estamos diante da ciranda de angústia que o Poder Executivo quer inpingir aos funcionários. É curioso que todas as vezes em que há crise econômica a primeira medida do Presidente da República, por intermédio de seus Ministros da área eco-

nômica é castigar os funcionários públicos e os trabalhadores em geral.

Inúmeros Parlamentares já afirmaram que a distinção entre os trabalhadores celestistas e os estatutários é inconstitucional. Gostaria de chamar a atenção dos Srs. Congressistas para o fato de o Presidente da República, ao justificar esse voto, dizer que o art. 38 das Disposições Constitucionais Transitórias determina que a União não poderá despendar com pessoal mais de 65% do valor de suas respectivas receitas correntes. E o referido projeto de lei, de imediato, confere à União a pagar aquele limite constitucional.

Ora, se realmente o Poder Executivo quisesse cumprir a Constituição, como seria bom! Estamos a quase um ano da promulgação da nova Constituição Federal e a sua história é precisamente a história da violação dos textos constitucionais pelo Poder Executivo.

A Constituição, em seu art. 7º, inciso IV, diz:

"IV — salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e as de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;"

Isso é uma grande mentira, porque os fundos da Previdência Social são destinados até para o pagamento dos funcionários da Presidência da República, mas não são destinados a pagar aos aposentados e beneficiários em geral. Além do mais, à violação do art. 38 se seguiria uma série de violações como, por exemplo, o inciso IV do art. 7º. Há 35 níveis médios de salários dos funcionários públicos que estão abaixo do salário mínimo. Qual é o valor a que se refere o inciso IV, do art. 7º, que determina que nenhum trabalhador pode receber menos do que o salário mínimo?

Percebe-se que essa é uma declaração falsa. O Presidente da República não quer cumprir a Constituição, mas invoca a mesma para prejudicar o direito dos funcionários em geral. Portanto, é uma ciranda de angústia. E acrescenta o Presidente: "Por essa razão, determinei urgentes estudos, a fim de que se encontre uma solução a ser brevemente submetida à apreciação do Congresso Nacional". Na verdade, vai acontecer o que aconteceu com o salário mínimo.

Já estamos praticamente com um ano de vigência da Constituição, e até agora a atribuição constitucional, que é do Congresso Nacional de fixar o salário mínimo, não foi obedecida, porque na realidade a Presidência da República está exercendo nossas funções legislativas.

Srs. Congressistas, seria preferível que pássemos de executar obras destinadas a finalidades bélicas com gastos de bilhões de dólares — não estou falando em cruzados novos — na Serra do Cachimbo, submarinos nucleares em Iperó e outras obras suntuárias, um recondicionamento de forças militares; seria

que tais medidas se destinam realmente a cumprir os dispositivos constitucionais?

Poderia citar uma série de violações constitucionais. Será que é mais importante para o Poder Executivo construir um artefato na Serra do Cachimbo do que solucionar a situação de angústia e miséria dos servidores? Será que nós, Congressistas, deveremos ausentar-nos das nossas responsabilidades? É muito fácil invocar dispositivo constitucional quando interessa. Mas quando se trata de construir obras suntuárias, de perdoar dívidas dos grandes devedores da Previdência Social, inclusive, de grandes jornais, isso é possível fazer. É possível, Sr. Presidente, que 40% dos empresários, especialmente os grandes, devam à Previdência Social? Esses podem deixar de pagar, de se adaptarem ao Dispositivo Constitucional, que manda reajustar os salários dos aposentados. Agora, quando se penalizam os servidores públicos, invoca-se esse dispositivo, como se o Poder Executivo fosse fiel executor dessa Constituição. É tripudiar sobre a miséria. Se os tributos são corrigidos monetariamente, por que os salários não são da mesma forma? Não se trata de aumento, Sras. e Srs. Congressistas, mas de corrigi-los monetariamente, não de acordo com a inflação real, mas corrigir de forma a que não fiquem defasados. Aqui não há violação ao art. 65. Ou será que o Poder Executivo tem o desprazer de dizer que não há desvalorização da moeda? É isso que está sendo proposto a este Plenário. Não se trata de aumento, mas sim de corrigir monetariamente os vencimentos dos servidores públicos. Não adotemos aqui, Srs. Congressistas, a técnica de fechar os nossos olhos para a correção monetária, pois há correção monetária dos impostos, dos vencimentos dos Deputados e Senadores, mas não dos vencimentos dos funcionários.

Portanto, Sr. Presidente, o Partido Democrático Trabalhista apela para que os Srs. Congressistas no sentido de que não admitam essa ciranda enganosa que leva a angústia a milhares e milhares de lares.

O PDT convida os Srs. Congressistas a rejeitarem terminantemente esse voto desumano, inconstitucional e irreal, com as necessidades e com a situação real dos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à votação.

Peço aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço aos Srs. Congressistas que ocupem seus lugares.

Como votam os Srs. Líderes?

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ) — Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o PDT, confiante numa posição clara, convida os demais Líderes a se pronunciarem sobre a matéria.

O PDT aconselha o voto "não" ao voto do Presidente da República.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENA (PSDB — BA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "não".

O SR. JOSÉ TEIXEIRA (PFL — MA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PFL entende as razões apresentadas para o voto e votará pela sua manutenção, votando "sim".

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PCB, coerente com a posição assumida na reunião de Lideranças, vota "não" ao voto.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB — BA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não" ao voto.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada federal do PTB deseja a justa remuneração para os funcionários públicos, por isso vota "não".

O SR. GÉRSON PERES (PDS — PA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDS vota "não".

O SR. PAULO DELGADO (PT — MG) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil vota "não".

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB recomenda à sua bancada o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Lembro ao Plenário que essa votação refere-se ao voto presidencial e não ao projeto.

Os Srs. Parlamentares que votarem "sim" estarão aprovando o voto, rejeitando, portanto, o projeto.

A SRA. AGIGAIL FEITOSA (PSB — BA) — Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência solicita a todos os Srs. Congressistas que tornem seus lugares, a fim de que possa ter início a votação pelo processo eletrônico.

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

João Maia

Nosser de Almeida

Amazonas

Bernardo Cabral

Beth Azize

Ézio Ferreira

José Dutra

Sadie Hauache

Rondônia

Chagas Neto

Pará

Ademir Andrade

Amílcar Moreira

Asdrubal Bentes
Carlos Vinagre
Domingos Juvenil
Eliel Rodrigues
Fernando Velasco
Gabriel Guerreiro
Gerson Peres
Jorge Arbage
Paulo Roberto

Tocantins

Edmundo Galdino
Moisés Avelino
Paulo Sidnei

Maranhão

Antonio Gaspar
Cid Carvalho
Costa Ferreira
Edvaldo Holanda
Eurico Ribeiro
Haroldo Sabóia
José Carlos Saboia
José Teixeira

Piauí

Átila Lira
Felipe Mendes
Jesualdo Cavalcanti
Manuel Domingos

Ceará

Aécio de Borba
Bezerra de Melo
Firmo de Castro
Furtado Leite
Gidel Dantas
José Lins
Luiz Marques
Mauro Sampaio
Moema São Thiago
Raimundo Bezerra
Úbiratan Aguiar

Rio Grande do Norte

Iberê Ferreira
Ismael Wanderley
Marcos Formiga
Vingt Rosado

Paraíba

Adauto Pereira
Agassiz Almeida
Aluízio Campos
Antonio Mariz
Edme Tavares
Francisco Rolim
João da Mata
José Maranhão

Pernambuco

Egídio Ferreira Lima
Fernando Bezerra Coelho
Gonzaga Patriota
Harlan Gadelha
Inocêncio Oliveira
Marcos Querroz
Nilson Gibson
Osvaldo Coelho

Ricardo Fiúza
Salatiel Cárvalho
Wilson Campos

Alagoas

Antônio Ferreira
Eduardo Bonfim
Vítor Cansanção

Sergipe

Djenal Gonçalves
José Queiroz
Leopoldo Souza

Bahia

Abigail Feitosa
Afrísio Vieira Lima
Ângelo Magalhães
Benito Gama
Domingos Leonelli
Eraldo Tinoco
Francisco Pinto
Genebaldo Correia
Haroldo Lima
Jairo Azi
Jairo Carneiro
Joaci Góes
João Alves
Jonival Lucas
Jorge Hage
Jorge Viana
Leur Lomanto
Lídice da Mata
Luiz Eduardo
Manoel Castro
Prisco Viana
Raul Ferraz
Úldurico Pinto
Virgílio de Senna
Waldeck Ornelas

Espírito Santo

Jones Santos Neves
Lezio Sathler
Lurdinha Savignon
Nelson Aguiar
Nyder Barbosa
Stélio Dias

Rio de Janeiro

Álvaro Valle
Artur da Távola
Benedita da Silva
Carlos Alberto Caó
Daso Coimbra
Denis Arneiro
Edmilson Valentim
Ernani Boldrim
Fabio Raunheitti
Feres Nader
Jorge Leite
José Luiz de Sá
José Maurício
Lysâneas Maciel
Márcio Braga
Messias Soares
Miro Teixeira
Osmar Leitão
Oswaldo Almeida
Paulo Ramos

Ronaldo Cezar Coelho
Simão Sessim
Vivaldo Barbosa
Vladimir Palmeira

Minas Gerais

Alysson Paulinelli
Carlos Cotta
Carlos Mosconi
Célio de Castro
Dálton Canabrava
Elias Murad
Genésio Bernardino
Humberto Souto
Ibrahim Abi-Ackel
Israel Pinheiro
João Paulo
José da Conceição
José Santana de Vasconcellos
José Uísses de Oliveira
Leopoldo Bessone
Mário de Oliveira
Maurício Campos
Maurício Pádua
Milton Reis
Octávio Elísio
Paulo Almada
Paulo Delgado
Raul Belém
Roberto Brant
Saulo Coelho
Sílvio Abreu
Virgílio Guimarães
Ziza Valadares

São Paulo

Adhemar de Barros Filho
Airton Sandoval
Antoniocarlos Mendes Thame
Antônio Perosa
Aristides Cunha
Doreto Campanari
Ernesto Gradella
Fausto Rocha
Florestan Fernandes
Francisco Amaral
Gastone Righi
Geraldo Alckmin Filho
Gerson Marcondes
Gumercindo Milhomem
Hélio Rosas
Irma Passoni
João Herrmann Neto
José Egreja
José Genoíno
José Maria Eymael
Koyu Iha
Luiz Gushiken
Maluly Neto
Manoel Moreira
Mendes Botelho
Nelson Seixas
Plínio Arruda Sampaio
Ricardo Izar
Sólon Borges dos Reis
Tidei de Lima

Goiás

Aldo Arantes
Antonio de Jesus
Délio Braz

Genésio de Barros
Lúcia Vânia
Manoel Mota
Mauro Miranda
Roberto Balestra

Distrito Federal

Augusto Carvalho
Francisco Carneiro
Geraldo Campos
Jofran Frejat
Sigmaringa Seixas
Valmir Campelo

Mato Grosso

Antero de Barros
Osvaldo Sobrinho
Percival Muniz
Ubiratan Spinelli

Mato Grosso do Sul

Juarez Marques Batista
Levy Dias
Plínio Martins
Rosário Congro Neto

Paraná

Airton Cordeiro
Alarico Abib
Alceni Guerra
Borges da Silveira
Euclides Scalco
Jacy Scanagatta
José Carlos Martinez
José Tavares
Jovanni Masini
Maurício Fruet
Maurício Nasser
Max Rosenmann
Nelson Friedrich
Santinho Furtado
Sérgio Spada
Tadeu França

Santa Catarina

Alexandre Puzyna
Eduardo Moreira
Francisco Kuster
Geovah Amarante
Henrique Cordova
Luiz Henrique
Neuto de Conto
Orlando Pacheco
Renato Viana
Valdir Colatto
Victor Fontana

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck
Adylson Motta
Amaury Müller
Antônio Britto
Arnaldo Prieto
Darcy Pozza
Erico Pegoraro
Florígeno Paixão
Hermes Zaneti
Ibsen Pinheiro
Ivo Lech
Ivo Mainardi

Luís Roberto Ponte
Osvaldo Bender
Paulo Paim
Rospide Netto
Ruy Nedel
Telmo Kirst

Victor Faccioni

Amapá

Annibal Barcellos
Eraldo Trindade
Raquel Capiberibe

Roraima

Alcides Lima
Chagas Duarte

O Sr. Paulo Ramos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO RAMOS (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vamos ficar indefinidamente aguardando a chegada de Deputados. O tempo regimental já foi por demais ultrapassado e convém a V. Ex^a que observe e encerre a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa não interromperá a sessão enquanto tiver Deputado votando. Na hora em que não houver mais Deputado votando, a Mesa a encerrará. A Mesa não espera nem impede, não obriga ninguém a votar, mas enquanto houver Deputado votando não pode encerrar a votação. Hoje pela manhã vi o empenho de muitos Deputados em protelar a votação. V. Ex^a agora sustenta uma tese contrária. A Mesa é imparcial. Não sei a posição de V. Ex^a hoje de manhã, se estavam na mesma posição. Os Srs. Deputados já votaram?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Congressistas que ainda não votaram, queiram fazê-lo.

O Sr. Jofran Frejat — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOFRAN FREJAT (PFL — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, queiro registrar meu voto "não" ao voto presidencial, porque considero que inconstitucionalidade é a miséria em que vive o servidor público brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa registra a intervenção de V. Ex^a e não o seu voto, porque o voto é secreto.

O Sr. Virgílio Guimarães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como já não há mais Parlamentares fazendo uso dos postos avulsos e mesmo que se alcanc-

çasse o *quorum* o número seria extremamente baixo, prejudicando os servidores públicos, creio que já houve esperá suficiente. Se houver *quorum*, corre-se o risco de validar a votação, porque seguramente levaria a um resultado predeterminado e injusto para com os servidores públicos federais. Seria prudente que V. Ex^a suspendesse a votação sem haver o *quorum* para a deliberação e depois, em uma sessão onde se contasse com uma presença mais expressiva, procedêssemos à votação.

Requeiro a V. Ex^a o encerramento da votação imediatamente, porque não há mais Parlamentares fazendo uso dos postos avulsos e o encerramento agora da sessão neste momento, repito, seria benéfico aos servidores públicos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa tem uma orientação: enquanto houver Congressistas que queiram votar, a Mesa não procura saber o resultado, nem pode imaginá-lo. Quando não mais houver Parlamentares para votar, a Mesa encerrará a votação. Mas ainda estão chegando Parlamentares.

O Sr. Hermes Zaneti — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Hermes Zaneti (PSDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a tem em mãos uma Ordem do Dia. Estou profundamente preocupado, pois a universidade brasileira está parando porque não estamos aprovando aqui as verbas resultantes de um acordo entre a comunidade universitária e o Ministério da Educação. Não quero entrar no mérito do pedido desta votação. Quero apenas fazer um apelo a V. Ex^a no sentido de que mobilize as Lideranças da Câmara e do Senado para garantir *quorum*, porque estamos cometendo um crime contra a universidade. Ontem ocupei a tribuna para fazer uma advertência. Estou sendo, todos os dias, contactado pelas reitorias e lideranças de professores e funcionários. Repito: o Congresso Nacional está cometendo um crime contra a universidade brasileira, impedindo-a de utilizar recursos. Algumas delas, inclusive, têm à disposição a verba e os recursos específicos e não têm autorização orçamentária para desenvolver o seu trabalho. Como membro do Congresso Nacional, encarregado que fui por um conjunto de Parlamentares para acompanhar as negociações, sinto-me no dever de alertar V. Ex^a para a gravidade da situação, fazendo um apelo para que V. Ex^a mobilize as Lideranças de todos os partidos na Câmara e no Senado para garantir o *quorum* necessário à apreciação dessas matérias.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa não foi tolerante nem intolerante. Tão-somente declarou que encerraria a votação assim que não houvesse mais Deputado votando. Acontece que ainda havia Deputados votando, razão pela qual a Mesa não pôde encerrar a votação. A Mesa não tem posição, inclusive o Presidente nem vota.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Deputado Hermes Zaneti, V. Ex^a conhece o Congresso. Ele é composto por homens e mulheres responsáveis, que devem ter o mesmo interesse e preocupação de V. Ex^a com a sorte das universidades. Creio não ser necessário que a Presidência faça um apelo. S. Ex^as sabem do seu dever e certamente o cumprirão. Ainda há Deputados votando. Quero

saber se há algum Deputado que não tenha votado. (Pausa.) Não havendo nenhum Deputado, vou encerrar a votação (Palmas.) por falta de *quorum* na Câmara dos Deputados e enviar as respectivas listas à Secretaria da Câmara dos Deputados, na forma regimental. Por isso vou mandar apurar os votos para que os ausentes não prejudiquem os presentes.

O Deputado Luiz Henrique está votando. Todos os Deputados já votaram? (Pausa.)

Há Deputados votando. Não posso evitar. Enquanto houver Deputado votando não posso encerrar a votação.

O Sr. Virgílio Guimarães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já que o posto avulso ficou em aberto para que atingisse número, seria justo, agora, que aguardássemos mais um tempo bastante largo a fim de que pudéssemos chegar a um *quorum* razoável para que, tranquilamente, houvesse alguma possibilidade de se derrubar esse voto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Deputado Virgílio Guimarães, V. Ex^a fique tranquilo. Enquanto houver Deputado votando, a Mesa não encerrará a votação.

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, é bom que se registre que o PT está contra o funcionário público.

O Sr. Paulo Ramos — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO RAMOS (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, sugiro a V. Ex^a que ação as campanhas para que os Deputados que estão em torno do plenário aqui compareçam. Já que V. Ex^a foi tolerante com a ausência dos Deputados, que, agora, seja tolerante, também, para convocar os Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa não foi tolerante nem intolerante. Tão-somente declarou que encerraria a votação assim que não houvesse mais Deputado votando. Acontece que ainda havia Deputados votando, razão pela qual a Mesa não pôde encerrar a votação. A Mesa não tem posição, inclusive o Presidente nem vota.

Peço aos Srs. Deputados que ainda não votaram que o façam.

Todos os Srs. Deputados já votaram? Do lado de cá não tem ninguém votando, do lado de lá também não.

Não havendo nenhum Deputado que não tenha votado, a Mesa vai encerrar a votação.

O Sr. Deputado Humberto Souto está votando.

A Mesa não tem partido. Quem não quiser votar, não vota. A Mesa não obriga ninguém a votar.

Está encerrada a votação.

Vai ser apurado o resultado.

O voto foi mantido: 195 "não," 60 "sim," abstenções, 4.

Votaram 259 Srs. Deputados.

O voto foi mantido e não irá ao Senado Federal.

É o seguinte o voto aprovado.

PROJETO VETADO
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 6, DE 1989

Reajusta os vencimentos, salários, soldos, proventos, pensões e demais remunerações dos servidores civis e militares da União, dos extintos Territórios, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os vencimentos, salários, soldos e demais remunerações dos servidores civis e militares da União, dos extintos Territórios, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas, serão reajustados:

I — no mês de maio de 1989, em trinta por cento;

II — nos meses de junho e julho de 1989, pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor — IPC, relativa, respectivamente, aos meses de maio e junho.

§ 1º O disposto neste artigo abrange os proventos e pensões dos inativos e pensionistas do Tesouro Nacional, bem assim as parcelas percebidas em caráter permanente a título de indenizações, auxílios e abonos.

§ 2º Na aplicação do disposto neste artigo, serão compensados quaisquer reajustes ou aumentos salariais concedidos nos meses de fevereiro a maio de 1989, inclusive os decorrentes de sentenças judiciais.

Art. 2º Fica assegurado a partir do mês de agosto de 1989 o reajuste das parcelas mencionadas no art. 1º, calculado da seguinte forma:

I — aos que percebem, a título de remuneração, até 3 (três) salários mínimos, aplicar-se-á, mensalmente, o Índice de Preços ao Consumidor — IPC, do mês anterior;

II — aos que percebem acima de 3 (três) salários mínimos, aplicar-se-á, trimestralmente, o percentual igual à variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor — IPC, verificada nos três meses anteriores, excluído o percentual excedente, dentro de cada mês, a 5% (cinco por cento), o qual implicará reajuste igual a esse excedente no mês seguinte àquele em que ocorre o excesso.

Art. 3º Os reajustes previstos nos arts. 1º e 2º aplicam-se ao salário-família dos servidores regidos pelas Leis nºs. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e 5.787, de 27 de junho de 1972.

Art. 4º Fica assegurada aos servidores de que trata o art. 1º desta lei, a percepção da

remuneração mensal a que fazem jus até o último dia útil do mês a que se refere a remuneração.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se o Decreto-Lei nº 2.465, de 31 de agosto de 1988, o § 2º do art. 18 da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Item 3:

Veto Total

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 3, DE 1989 — COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do voto total aposito ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1989 — Complementar (nº 55/89 — Complementar, na origem), que estabelece casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação. (Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição. (Mensagem nº 111/89-CN.)

Peço aos Srs. Congressistas que ocupem os seus lugares.

Se a Mesa não puder concluir a votação das matérias, hoje, terá de convocar sessão para amanhã.

De modo que peço aos Srs. Deputados e Senadores que fiquem no plenário, para evitarmos a sessão de amanhã.

Há vários projetos da maior importância para serem votados, depois dos vetos, inclusive para o funcionamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

De modo que peço aos Srs. Deputados que não se afastem do plenário.

O Sr. Euclides Scalco — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PSDB recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. JOÃO HERRMANN — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOÃO HERRMANN (PSB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSB recomenda à sua bancada que vote "não".

O Sr. José Maurício — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O Sr. Paulo Delgado — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "não".

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda à sua bancada que vote "não" ao voto.

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem a V. Ex^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O Sr. Ibsen Pinheiro — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a orientação do PMDB à sua bancada é contrária ao voto.

O voto é "não".

O Sr. José Teixeira — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ TEIXEIRA (PFL — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal entende que o voto apostado a esta lei deve ser preservado. Por isso o PFL votará "sim", pela manutenção do voto.

O Sr. José Carlos Martinez — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS MARTINEZ (PRN — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PRN vota "não".

O Sr. Miraldo Gomes — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MIRALDO GOMES (PDC — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome da Liderança do PDC, recomendamos o voto "não".

(Procede-se à votação)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

João Maia
Nossa de Almeida

Amazonas

Bernardo Cabral
Beth Azize
José Dutra
Sadie Hauache

Rondônia

Arnaldo Martins
Chagas Neto

Pará

Ademir Andrade
Amílcar Moreira
Asdrubal Bentes
Carlos Vinagre
Domingos Juvenil
Eliel Rodrigues
Fernando Velasco
Gabriel Guerreiro

Tocantins

Edmundo Galdino
Moisés Avelino
Paulo Sidnei

Maranhão

Antônio Gaspar
Cid Carvalho
Costa Ferreira
Edivaldo Holanda
Eurico Ribeiro
Haroldo Saboia
José Carlos Saboia
José Teixeira

Plaui

Átila Lira
Felipe Mendes
Jesualdo Cavalcanti
Manuel Domingos

Ceará

Bezerra de Melo
Carlos Benevides
Furtado Leite
Gidel Dantas
José Lins
Luiz Marques
Mauro Sampaio
Moema São Thiago
Paes de Andrade
Úbiratan Aguiar

Rio Grande do Norte

Iberê Ferreira
Ismael Wanderley
Marcos Formiga
Vingt Rosado

Paraíba

Agassiz Almeida
Aluizio Campos
Antônio Mariz
Francisco Rolim
João da Mata
José Maranhão

Pernambuco

Egídio Ferreira Lima
Gilson Machado
Harlam Gadelha
Inocêncio Oliveira
José Carlos Vasconcelos
Marcos Queiroz
Nilson Gibson
Osvaldo Coelho
Ricardo Fiúza
Salatiel Carvalho
Wilson Campos

Alagoas

Antônio Ferreira
Eduardo Bonfim
Roberto Torres
Vinicius Cansonção

Sergipe

Djenal Gonçalves
José Queiroz
Leopoldo Souza
Messias Góis

Bahia

Abigail Feitosa
Afrísio Vieira Lima
Ángelo Magalhães
Benito Gama
Domingos Leonelli
Eraldo Tinoco
Francisco Pinto
Genebaldo Correia
Haroldo Lima
Jairo Azi
Jairo Carneiro
Joaci Góes
João Alves
Jonival Lucas
Jorge Hage
Leur Lomanto
Lídice da Mata
Luís Eduardo
Manoel Castro
Miraldo Gomes
Prisco Viana
Sérgio Brito
Uldurico Pinto
Virgildálio de Senna
Waldeck Ornélas

Esírito Santo

Jones Santos Neves
Lézio Sathler
Lurdinha Savignon
Nelson Aguiar
Nyder Barbosa

Rio de Janeiro

Álvaro Valle
Artur da Távola
Benedita da Silva
Bocayuva Cunha
Carlos Alberto Caó
Denisar Arneiro
Edmilson Valentim
Fábio Rauhheit
Feres Nader

Jorge Leite
José Luiz de Sá
José Maurício
Luiz Salomão
Lysâneas Maciel
Messias Soares
Miro Teixeira
Nelson Sabrá
Osmar Leitão
Osvaldo Almeida
Paulo Ramos
Ronaldo Cézar Coelho
Simão Sessim
Vivaldo Barbosa
Vladimir Palmeira

Minas Gerais

Alysson Paulinelli
Carlos Cotta
Carlos Mosconi
Célio de Castro
Dalton Canabrava
Elias Murad
Genésio Bernardino
Humberto Souto
Ibrahim Abi-Ackel
Israel Pinheiro
João Paulo
José da Conceição
José Santana de Vasconcelos
José Ullisses de Oliveira
Maurício Campos
Milton Reis
Octávio Elísio
Oscar Correa
Paulo Almada
Paulo Delgado
Raul Belém
Saulo Coelho
Silvio Abreu
Virgílio Guimarães
Ziza Valadares

São Paulo

Adhemar de Barros Filho
Airton Sandoval
Antônio Carlos Mendes Thame
Antônio Perosa
Aristides Cunha
Doreto Campanari
Ernesto Gradelha
Fausto Rocha
Fernando Gasparian
Florestan Fernandes
Francisco Amaral
Gastone Righi
Geraldo Alckmin Filho
Gerson Marcondes
Gumercindo Milhomem
Hélio Rosas
Irma Passoni
João Herrmann Neto
José Egreja
José Genóíno
José Maria Eymael
Koyu Iha
Luiz Gushiken
Maluly Neto
Manoel Moreira

Plínio Arruda Sampaio
Sónon Borges dos Reis
Theodoro Mendes
Tidei de Lima

Goiás

Aldo Arantes
Antônio de Jesus
Délia Braz
Genésio de Barros
Lúcia Vânia
Maguito Vilela
Manoel Mota
Mauro Miranda
Naphtali Alves de Souza
Roberto Balestra

Distrito Federal

Augusto Carvalho
Francisco Carneiro
Geraldo Campos
Jofran Frejat
Sigmaringa Seixas
Valmir Campelo

Mato Grosso

Antero de Barros
Osvaldo Sobrinho
Percival Muniz
Ubiratan Spinelli

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersósimo
Juarez Marques Batista
Levy Dias
Plínio Martins
Rosário Congro Neto

Paraná

Ailton Cordeiro
Alarico Abib
Alceni Guerra
Euclides Scalco
Jacy Scanagatta
José Carlos Martinez
José Tavares
Jovani Masini
Maurício Fróes
Maurício Nasser
Max Rosenmann
Nelton Friedrich
Santinho Furtado
Sérgio Spada
Tadeu França

Santa Catarina

Alexandre Puzina
Francisco Kuster
Geovah Amarante
Henrique Córdova
Luiz Henrique
Neuto de Conto
Renato Vianna
Valdir Colatto
Victor Fontana

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck
Adylson Motta

Amaury Müller
Antônio Britto
Arnaldo Prieto
Darcy Pozza
Erico Pegoraro
Floriceno Paixão
Hermes Zaneti
Ibsen Pinheiro
Irajá Rodrigues
Ivo Lech
Ivo Mainardi
Luiz Roberto Ponte
Osvaldo Bender
Paulo Paim
Rospide Netto
Ruy Nedel

Amapá

Annibal Barcellos
Raquel Capibaribe

Roraima

Alcides Lima
Chagas Duarte

A Sr. Irma Passoni — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, enquanto se processa a votação nos postos avulsos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, a história das medidas provisórias sobre a política salarial já é uma novela.

Apreciamos aqui a Medida Provisória nº 56, que estabelecia o reajuste trimestral para os servidores públicos. O Congresso Nacional rejeitou o projeto original, optando pelo Projeto de Lei de Conversão nº 6. Há poucos instantes, decidimos manter o veto. Depois, o Poder Executivo nos enviou as Medidas Provisórias nºs 73 e 74.

Sendo mantido o veto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, vale o veto presidencial à lei decorrente ou a Medida Provisória nº 82? Vamos voltar a votar a Medida Provisória nº 82? Como ficará a política salarial referente ao servidor público?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa responderá à questão de ordem suscitada por V. Ex^a após consultar o Regimento Interno

A SRA. IRMA PASSONI — Agradeço, Sr. Presidente, porque esta é uma questão muito séria. Não há política salarial. Há uma brincadeira neste processo e acho que o Deputado Luís Roberto Ponte precisa esclarecer o assunto. Na condição de representante do Governo nesta Casa, S. Ex^a deve dizer qual a intenção do Governo com relação à política salarial dos funcionários públicos, porque me parece que se está se fazendo 'pouco deles e isso é muito grave e sério.'

Creio que o Deputado Luís Roberto Ponte deveria esclarecer essa questão aqui, em plenário também, além da resposta que V. Ex^a, na Presidência, encaminhará ao Plenário.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ibsen Pinheiro.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço licença a V. Ex^a para uma ponderação, que talvez até contenha um pouco de amargura.

Tantas vezes temos sido — V. Ex^a e nós — defensores desta Casa que nos entristece constatar que o *quorum* não se mantém por dez minutos. Parece, Sr. Presidente, que alguns colegas nossos sofrem de urticária e não podem sentar nestas cadeiras por mais do que dez minutos.

É quase um desabafo o que estou fazendo, Sr. Presidente. Mas V. Ex^a, que tem sido um defensor do Congresso Nacional, e as Lideranças, que se dedicam a defender a imagem desta Casa, têm o direito de alertar os seus colegas de que comparecer ao plenário, votar e permanecer no plenário é dever do parlamentar. Parece que alguns congressistas se comportam como se isso fosse um favor. Abandonam os seus outros afazeres, comparecem ao plenário, votam e desaparecem. Veja V. Ex^a que o *quorum* encolheu em 40 ou 50 parlamentares no período de cinco minutos.

Sr. Presidente, V. Ex^a haverá de perdoar o desabafo. Creio que alguns companheiros nossos não têm compreendido que muito do que se diz no Congresso Nacional são injustiças prefabricadas, mas muitas dessas injustiças têm como pretexto bons motivos que alguns companheiros nossos oferecem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa compreende que o desabafo de V. Ex^a não expressa apenas seus sentimentos, mas os do País. A Nação não compreende que haja *quorum* em certo momento e, após dez minutos, não haja mais número e se interrompa uma sessão quando se tem tanto trabalho a fazer.

V. Ex^a traduziu aqui não só o seu pensamento e o dos companheiros de todos os partidos que estão aqui presentes, mas o pensamento da Nação, que não compreende essa atitude do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É com o maior pesar que a Mesa constata que não há número. Acho que esse pesar é de todos os que aqui se encontram, lamentando que alguns colegas tenham se retirado antes do cumprimento do dever.

O Sr. Hermes Zaneti — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HERMES ZANETI (PSDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, observe no painel que faltam ainda 14 deputados para atingirmos o *quorum* mínimo. Ovi as ponderações do eminente Líder do PMDB, Deputado Ibsen Pinheiro, e percebo que elas se-

guiram o mesmo rumo da observação que havia feito anteriormente a V. Ex^a

A minha surpresa, Sr. Presidente — e é por isso que lhe pedi a palavra —, é que havia um compromisso das Lideranças no sentido de derrubar o voto aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6. Aquele compromisso não foi mantido, ultrapassando ao mínimo o *quorum* necessário à derrubada da sessão. Portanto, foi mantida a sessão por um número inexpressivamente superior. Mas foi mantido com a consciência de que isto não manteria o compromisso das Lideranças com o movimento dos servidores. Surpreende-nos agora que, apesar dessa questão anterior, nesta votação não haja mais *quorum*. Essa é uma reflexão que se impõe, porque comprova minha afirmação anteriormente a V. Ex^a Por isso, insisto para que V. Ex^a aguarde ainda alguns minutos, porque, enquanto estou falando, dois deputados já votaram. Quem sabe chegarão ainda mais doze deputados. Ocupo a tribuna para informar os deputados, que estejam nos corredores ou em seus gabinetes, de que estão faltando doze votos para atingirmos o *quorum* e prosseguirmos na apreciação da matéria. Agora, faltam apenas onze votos. Espero que esses colegas se dirijam ao plenário e compreendam a importância da matéria a ser votada, considerando-se ainda que na votação anterior não foi mantido o compromisso da derrubada do voto. Logo, não há uma razão específica para falta de *quorum*. Aproveito a oportunidade para consultar V. Ex^a se o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Paes de Andrade, já votou, pois seu voto não foi registrado.

Mais um parlamentar votou neste momento, faltando apenas dez votos. Contamos com a compreensão de V. Ex^a para atingirmos o *quorum* necessário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nobre Congressista, V. Ex^a falou dos que faltaram ao compromisso com as Lideranças, que pode ou não ser obedecido, mas o compromisso maior, com o Congresso Nacional e com a Nação, este não pode ser afastado. E este nosso compromisso é estamos aqui para votar.

O Sr. Nelton Friedrich — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB — PR Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tive oportunidade de fazer uma solicitação ao Presidente do Congresso Nacional, a qual renovo neste momento. Não quero tornar-me repetitivo, na medida em que outros Parlamentares já se manifestaram nesse sentido, inclusive apresentando propostas como a do Deputado Nelson Jobim. Já estamos vivendo o período eleitoral. A cada dia, por certo, teremos uma diminuição na presença de Parlamentares nesta Casa. Por outro lado, o clamor das Lideranças e de entidades é no sentido de que muitas leis que venham a regulamentar

o texto constitucional sejam aprovadas o quanto antes. Por isso, sem qualquer outro sentido, a não ser o de colaborar, embora — insisto —, outros Parlamentares já o tenham feito, requeiro, mais uma vez, a V. Ex^a seja estabelecida uma pauta de votação semanal das leis complementares, cujo conhecimento nos será dado com uma semana de antecedência. Isto é, será definida a votação das matérias constantes da pauta nas quartas-feiras pela manhã, tarde e noite e até, se possível, quinta-feira pela manhã, com ampla distribuição de uma síntese do que será votado. Finalmente, que seja perseguido o entendimento entre as Lideranças dos partidos quanto à pauta semanal, à forma e ao conteúdo das votações, com a elaboração de um mapa do que será votado e a posição de voto de cada partido para o perfeito posicionamento dos Parlamentares. Não entendo que, neste momento, não possamos constituir uma pauta prioritária de projetos para regulamentar a Constituição. Que sejam quinze, vinte ou trinta, mas, nas quartas e quintas-feiras pela manhã, por exemplo, disporemos do mapa anterior que indique quais os projetos e as posições do partido. Assim, poderíamos sair de cabeça erguida nos outros dias, nas campanhas pelos Estados, sabendo que já aprovamos quinze, vinte ou trinta projetos. Não é possível sermos, muitas vezes, surpreendidos por uma pauta que desconhecemos, determinada pelos interesses do Executivo e não pelo interesse maior deste momento: a regulamentação da Constituição. Além do mais, qual o Parlamentar nesta Casa que consegue organizar sua agenda em Brasília ou nos Estados, porque não se sabe o que será votado na semana seguinte?

Apelo a V. Ex^a no sentido de estabelecermos, rigorosamente, uma pauta de projetos prioritários para regulamentação da nova Constituição. Seria uma forma, portanto, de aprovarmos aqueles pontos urgentes.

Conto com V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa esclarece ao nobre Deputado que o Congresso Nacional tem realizado sessões apenas às terças e quartas-feiras, às 18h30 min. Assim, à noite já há um critério. Depois, a Mesa está sujeita ao Regimento que dá preferência às medidas provisórias e determina que os vetos impedirão o exame de qualquer outra matéria. A não ser que se modifique o Regimento e a Constituição, a Mesa não poderá criar soluções diversas. Na Câmara e no Senado cada um poderá sustentar sua tese, mas o Congresso Nacional, comumente, se reúne às terças e quartas-feiras às 18h30min

O SR. NELTON FRIEDRICH — Sr. Presidente, não quero polemizar, mas ainda ontem apresentamos essa mesma temática à Mesa da Câmara dos Deputados. Retomamos neste momento a questão, que corporifica a própria instituição do Parlamento brasileiro. O Presidente do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e as Lideranças dos partidos poderiam, à luz do próprio Regimento, estabelecer essa pauta prioritária a fim de melhor nos or-

ganizarmos e decidirmos nossas vidas em Brasília, nos Estados e na campanha presidencial.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Esclareço a V. Ex^a que a Ordem do Dia de hoje tem, em primeiro lugar, na forma do art. 62 da Constituição, duas medidas provisórias e, em seguida, na forma regimental, três vetos. Só depois, então, inclui os projetos de conversão. De modo que obedecemos rigorosamente às preferências da Constituição e do Regimento Interno desta Casa.

O Sr. Domingos Juvenil — Sr. Presidente, enquanto aguardamos o processo de votação, permita-me V. Ex^a formular uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Antes de V. Ex^a formular sua questão de ordem, a Mesa apela aos Congressistas, que se encontram fora deste recinto, para que compareçam à sala de votação. (Pausa.)

Há *quorum* regimental. (Palmas.)

Como haverá ainda outra votação, que requer o *quorum* mínimo de 248 Congressistas, solicito aos Srs. Congressistas que não se ausentem do recinto

O Sr. Domingos Juvenil — Sr. Presidente, permita-me formular questão de ordem enquanto V. Ex^a aguarda o encerramento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. DOMINGOS JUVENIL (PMDB — PA. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, o Presidente da República, usando seu poder expresso pela Constituição, tem outorgado e renovado concessão e permissão para serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A Câmara dos Deputados, pela sua Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, já está apreciando e votando esses processos. A questão, no entendimento de muitos, é congressional, depende exclusivamente do Congresso Nacional e não da Câmara dos Deputados. Como esses processos têm prazo para tramitação, em muitos casos já vencido, formulou a V. Ex^a a seguinte questão de ordem: vencidos os prazos, a Mesa do Congresso Nacional vai designar Comissão Mista para emitir parecer sobre essa matéria, incluindo diretamente na pauta do Congresso Nacional ou acatar decisão da Câmara ou da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara?

Hoje, por exemplo, a Comissão decidiu sobre dois processos

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Informo a V. Ex^a que recebi uma representação da Câmara dos Deputados nesse sentido e a enviei à Comissão de Constituição e Justiça do Senado, em face da possível colisão entre o deliberado pela Câmara e o texto constitucional, que se refere ao Congresso Nacional e não às duas Casas.

Assim que receba, e devo recebê-lo nesses dias, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, darei conhecimento ao

Plenário do Congresso. Ainda na primeira reunião espero fazê-lo. Fique V. Ex^a tranquilo.

O SR. DOMINGOS JUVENIL — Muito obrigado Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai colher o resultado da votação.

O voto foi mantido: 191 votos "não", 53 "sim" e 5 "abstenção".

É o seguinte o voto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 1989 — COMPLEMENTAR

Estabelece casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São inelegíveis os Ministros de Estado, Secretários de Estado, Presidente, Diretor, Superintendente de órgãos da administração pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades de economia mista, salvo se se afastarem definitivamente do cargo até 6 (seis) meses antes da eleição.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 4:

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 13, DE 1989

(Medida Provisória nº 67, de 1989)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 1989, que expede normas de ajustamento do Programa de Estabilização Econômica, de que trata a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. (Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.) (Mensagem nº 112/89-CN.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Srs. Líderes?

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PSDB recomenda a sua bancada que vote "não" ao voto.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "não" a esse voto.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esta matéria tem dividido as opiniões no Plenário. No interior da minha bancada há também tendências opostas. Contudo, ela não envolve nenhuma questão programática ou doutrinária no meu partido.

Por essa razão, a Liderança do PMDB entende que é uma questão aberta.

O SR. JOSÉ TEIXEIRA (PFL — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal vota "sim", mantendo o voto.

(Procede-se à votação)

O SR. THEODORO MENDES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. THEODORO MENDES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas um esclarecimento. A nobre Deputada Irmã Passoni levantou uma questão de ordem indagando a respeito da política salarial dos servidores públicos. Apenas para colaborar com V. Ex^a, diria que a Medida Provisória nº 82, que substituiu a Medida Provisória nº 74 e trata da política salarial do servidor público federal, teve a sua admissibilidade aprovada na sessão de ontem do Congresso Nacional. O Relator, que é este Deputado, nos próximos dez dias deverá dar parecer à Medida Provisória nº 82, que inclusive já conta com cinco emendas apresentadas por Parlamentares. É esta a situação da Medida Provisória nº 82, que trata da política salarial dos servidores públicos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa agradece a V. Ex^a a contribuição.

O Sr. Nyder Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NYDER BARBOSA (PMDB — ES. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma comunicação que reputo da maior relevância. Sou Relator, na Comissão Mista de Orçamento, do Projeto de Lei nº 21, que abre, no Orçamento Fiscal da União, um crédito adicional de 8 bilhões e 249 milhões de cruzados novos para os fins que específica. Os fins são exatamente o pagamento de todo o funcionalismo público da União, inclusive os funcionários da Câmara e do Senado.

Recebi do Presidente da Comissão Mista de Orçamento, ilustre Deputado Cid Carvalho, a incumbência, que muito me honrou, de procurar os Líderes partidários para obter regime de urgência para esta matéria. Isto foi feito no final do mês de agosto, e, para surpresa minha, todos os Líderes partidários com assento nesta Casa assinaram o pedido de urgência; todos, sem exceção. Logo, a matéria é de interesse comum.

Gostaria de dizer que, desde o dia 31 de agosto, estou com o parecer pronto para ser lido nesta Casa. Não posso fazê-lo por impedimento regimental, porque à frente do projeto de lei estão para ser votados estes três vetos. Agora falta apenas um para ser votado e precisamos de apenas mais 23 votos.

Queria fazer um apelo a todos os Deputados que se encontram nos seus gabinetes, nos cafezinhos, nos corredores para que compareçam aqui hoje, a fim de que a pauta seja desobstruída e possamos, finalmente, votar este projeto de lei, que é — repito — do interesse de todos.

Temo, Sr. Presidente, que, não votando isso hoje, como me recomendou o ilustre Presi-

dente da Comissão, Deputado Cid Carvalho, não poderemos votá-lo amanhã, quando começa o êxodo de Deputados para suas origens. Temo ainda que, não votando essa matéria amanhã, na semana que vem já teremos o início da campanha eleitoral para Presidente da República e o *quorum* ficará cada dia mais difícil. E se esse projeto não for votado logo, este mês o funcionalismo público não receberá seus vencimentos. O dinheiro está aqui.

Agora, pergunto a V. Ex^a e aos companheiros aqui presentes: o que dirá a opinião pública se não votarmos uma matéria que poderia ter sido votada ainda no final do mês passado? Será uma total omissão da nossa parte? Será uma verdadeira vergonha para o Congresso Nacional.

Então, renovo aqui o veemente apelo que recebi — repito — do Deputado Cid Carvalho, que está aqui ao meu lado e que quero homenagear neste momento. Quero também homenagear, mais uma vez, todos os líderes partidários, que compreenderam a extensão do problema e assinaram o pedido de urgência. Peço-lhes que convoquem seus líderados para que venham aqui agora votar esse voto, a fim de que a pauta seja desobstruída e possamos, finalmente, por voto de liderança, aprovar essas matérias.

É este o apelo quase dramático, Sr. Presidente, até mesmo patético, que faço a todos os Deputados: compareçam aqui para fazer aquilo que é sua obrigação mínima, que é votar matérias de interesse coletivo.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Nelson Carneiro, apreciamos dois vetos de matérias importantíssimas com *quorum* baixo, o que certamente era uma desvantagem para quem pretendia sua rejeição, como era o caso do PMDB. Quanto ao item 4, eu, pessoalmente, talvez fosse o Deputado mais insuspeito para pretender que houvesse falta de *quorum*. Era autor do projeto cujo voto estava sendo examinado. No entanto, preferi que a matéria fosse apreciada, mesmo que o voto fosse mantido. Precisamos liberar a pauta para apreciar os projetos de lei que a integram e que são relativos a créditos indispensáveis ao funcionamento da máquina administrativa, inclusive à realização das eleições. No entanto, agora, lamentavelmente, um grande número de Congressistas retirou-se do plenário e não temos número.

Por isso, queria, ao mesmo tempo em que faço um apelo aqueles que possam ser alcançados por este microfone talvez nos corredores, pedir a V. Ex^a que, na hipótese de se encerrar a votação sem que se alcance o *quorum* necessário, convocasse uma sessão para amanhã de manhã ou — quem sabe? — através de um acordo com o Presidente da Câmara, à tarde — poderia ser pela manhã, às 11 horas — quando faremos um esforço para

mobilizar as bancadas para apreciar este voto e, em seguida, os projetos de lei relativos aos créditos orçamentários.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa está consultando a Mesa da Câmara dos Deputados sobre a possibilidade de realizar uma sessão do Congresso amanhã sem prejuízo dos trabalhos daquela Casa. Se for possível, anunciamos dentro em breve a resposta da Mesa da Câmara dos Deputados.

O Sr. Cid Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CID CARVALHO (PMDB — MA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já esta Casa ouviu as ponderações e advertências aqui feitas em relação ao projeto de pagamento do pessoal. Sr. Presidente, cabe a mim, na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Orçamento, reiterar esta advertência, dizendo que o voto está impedindo a votação dos créditos para a eleição presidencial, cujo projeto já chegou a esta Casa. Se não tivermos *quorum* para o voto e esta matéria ficar “boiando” no Congresso, estaremos correndo o risco até da própria realização da eleição presidencial.

É muito importante que esta Casa esteja atenta para isso. E V. Ex^a, que tem tido a maior diligência e preocupação com o seu funcionamento, deve ser alertado, neste momento, pela Comissão Mista de Orçamento, que teve o procedimento de remeter a V. Ex^a esta necessidade de urgência na votação dessas matérias.

Quero dizer-lhe que o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral até entrou em gestão com esta Casa para separar a matéria eleitoral das outras, pois teme pelo risco da própria não realização da eleição, se esta matéria não for votada com uma certa urgência nesta Casa.

Era este o dever que tinha a cumprir perante V. Ex^a e o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa está aguardando a resposta da Presidência da Câmara dos Deputados, para marcar ou não uma sessão ordinária para amanhã.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, entendi que V. Ex^a fez uma referência a uma sessão do Congresso Nacional sem prejuízo da sessão da Câmara dos Deputados. Acho que V. Ex^a poderia mesmo fazê-la em substituição à sessão da Câmara à tarde.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Amanhã à tarde o número poderá ser mais escasso do que numa sessão às 11h.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a quer fazer pela manhã?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Às 11h ou, se possível, às 10h. Acho mais fácil do que fazer à tarde, mas não posso marcar antes de ter a resposta da Presidência da Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Egídio Ferreira Lima.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PSDB) — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o entendimento da Câmara não resultou em nada? A Câmara dos Deputados tem reunião às 13h.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É exatamente isso. Para amanhã só há um voto e quatro projetos, salvo se houver pedido de verificação.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA — Sr. Presidente, não seria melhor à tarde? A experiência que se tem nesta Casa é de que reunião pela manhã do Congresso Nacional, além de atropelar as Comissões e um mundo de eventos outros, nunca tem número. É uma reunião perdida a que V. Ex^a vai fazer amanhã às 11h. Por que não fazê-la às 14h?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Exatamente porque a Mesa teme que às 14h não haja numero. Às quintas-feiras às 14h muitos Parlamentares já terão deixado Brasília.

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, data vénia do entendimento esposado pelo eminente nobre Deputado Egídio Ferreira Lima, discordamos de V. Ex^a Far-se-ia uma primeira sessão vamos dizer, com início às 10 ou 11h. Se não der número, teremos a possibilidade de nova convocação para poder suprir aquela deficiência que tivemos com o *quorum* regimental.

Peço a V. Ex^a que examine a matéria e que faça a sessão às 10 ou 11h, independentemente do problema do atropelo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Será feita às 11h, exatamente para que todos possam comparecer às Comissões que integram.

Não há *quorum* para prosseguirmos com o processo de votação.

A Mesa encerra a presente sessão, antes convocando a próxima para amanhã, às 11h, estimada à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia da presente sessão que não poderam ser votadas.

Deixam de ser apreciados os seguintes itens

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 11, de 1989-CN que autoriza o Poder

Executivo a abrir, ao Orçamento Fiscal da União, créditos adicionais, até o limite de NCz\$ 51.014.108,00, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 38, de 1989-CN.
da Comissão Mista de Orçamento.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 13, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 170 000.000,00, em favor do Ministério da Educação, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 39, de 1989-CN.
da Comissão Mista de Orçamento, nos termos do substitutivo que oferece.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 14, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Fiscal da União, créditos adicionais, até o limite de NCz\$ 54.596.413,00, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 41, de 1989-CN.
da Comissão Mista de Orçamento, nos termos do substitutivo que oferece.

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 21, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz\$ 8.249.080.000,00, para os fins que especifica

— dependendo de parecer a ser proferido em Plenário

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz\$ 4.213.471.000,00, para os fins que especifica,

— PARECER FAVORÁVEL, sob nº 43/89-CN.
da Comissão Mista de Orçamento, nos termos do substitutivo que oferece.

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 1989 (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 42, de 1989-CN), que dispõe sobre a doação e venda de bens imóveis da União e de entidades da Administração Federal indireta, e dá outras providências. (Mensagem nº 142, de 1989-CN.)

Prazo: 23-9-89

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 51 minutos.)